



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 – Tel: - (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 002

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe proceder com urgência, a reforma e ampliação da Creche Municipal CMEI José Mendes Nogueira, localizada na comunidade NH1 (antigo espaço da UBS).

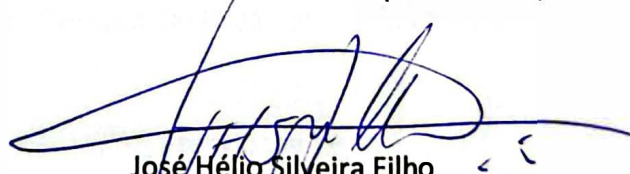
JUSTIFICATIVA

A creche municipal CMEI José Mendes Nogueira, encontra-se com suas instalações precárias e em mal estado de conservação, requerendo uma imediata e urgente reforma e ampliação em sua estrutura física, visto não apresentar as condições necessárias para um bom rendimento, não oferecendo segurança e conforto as crianças e funcionários.

Considerando que a creche é de suma importância para as mães desta comunidade, por ser ela um local adequado para que estas possam deixar seus filhos de pequena idade e, assim, poderem trabalhar tranquilas e garantir o sustento da família.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 10 de Janeiro de 2023.


José Hélio Silveira Filho
Vereador (Zé Hélio NS2)

Gabinete Nº 03 - Câmara Municipal de Jaíba/MG

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES. 15/01/2023

PRESIDENTE


Adão Antônio de Souza Caldeira
Presidente
Câmara Municipal de Jaíba

Aprovado em ___/___/___.
Reprovado em ___/___/___.


Reidion Gomes dos Santos
Vice - Presidente
Câmara Municipal de Jaíba


Leiliane Pereira dos Santos Soares
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jaíba

Adão Antônio de Souza Caldeira - Presidente